



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 467/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que por meio da Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de instalação de uma catraca de controle de acesso entre a recepção e os consultórios médicos do CIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização, segurança e controle de fluxo de pessoas no CIAS, uma vez que o grande volume de atendimentos diários pode ocasionar circulação indevida em áreas restritas, como os consultórios médicos.

A instalação de uma catraca contribuirá para:

- Maior segurança de pacientes e profissionais de saúde;
- Melhor organização do atendimento, evitando acessos não autorizados;
- Preservação da privacidade dos pacientes durante consultas e procedimentos;
- Controle mais eficiente do fluxo interno da unidade.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo para a análise e viabilidade da presente indicação, visando aprimorar o funcionamento e a qualidade do atendimento prestado à população.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador